SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 10 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XI | Nº 2358

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE SÃO PAULO
## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal Complementar nº 01/2020, de 08 de dezembro de 2020, publicada em 09/12/2020, Edição nº 2357, com código de identificador nº 63BD80C9:

**Onde se lê:**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Lê-se:**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 03, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nada mais.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de dezembro de 2020.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**7A62C192

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº.017/2020

**EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO Nº.017/2020**

**Ata Registro Preço nº**. 017/2020
**Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP
**Contratado**: MEDPAPER COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI-ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Medicamentos, pelo período de 12 meses, para atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS do município de Barra do Turvo/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VALORES LICITADOS:** O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços será de **08/12/2020 á 08/12/2021**, durante o qual o ORGAO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos **ao DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
O valor total dos itens ganhos pela empresa, corresponde à R$ 1.608.110,53 (hum milhão, seiscentos e oito mil, cento e dez reais e cinquenta três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme listagem em anexo a ata de registro de preços.

**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº.012/2020 (SRP) - Processo nº.086/2020.

**ASSINATURA**: Barra do Turvo, 08 de Dezembro 2020.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**6C562D6B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo, conforme a convocação feita para essa data para a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte, com a presença dos que rubricam a lista de presença respectiva no Posto de Informações Turísticas (PIT),na rua Odorico Cardoso dos Santos,S/N, Barra do Turvo - SP, CEP: 11.955-000,com a seguinte pauta: a-Leitura e aprovação da ata anterior; b-- Diretrizes para a revisão do Plano Municipal de Turismo. Aberta à palavra, a diretora de Turismo Monica Tesch cumprimenta cordialmente os conselheiros, faz a leitura da ata anterior. Na sequencia o Secretário de Desenvolvimento Econômico João Antônio de Moraes Neto apresenta as diretrizes para

o Plano Municipal de Turismo, destacando os produtos turísticos não mencionados no Plano anterior como, por exemplo, os produtos do eixo da BR 116 e também o Turismo de Base Comunitária que ocorre nos territórios quilombolas pela Fundação Itesp. A proposta é que as ações Municipais e Estaduais caminhem na mesma direção em relação ao turismo no município. Existem ainda as ações do Vale do Futuro, o Plano Desenvolve São Paulo, Investe São Paulo, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a abertura de créditos. O novo Plano está abrangendo vários objetivos e matrizes, como o Desenvolvimento Econômico do Turismo, inovando a parte de gestão, atrativos e outros Os objetivos foram desmembrados nas diretrizes e cada diretriz esta tendenciando um tipo de programa. O Plano está vinculado a um ciclo de ações de 10 (dez) anos, com a vigência de 04 (quatro) anos para a revisão, levando em consideração que não irá depender exclusivamente das ações da atual gestão, mas sim das ações do estado também O Plano de manejo do Mosaico do Jacupiranga (MOJAC), principalmente na área de turismo vai trazer muitas inovações e permissões de uso como no eixo da BR 116 onde foram mapeados vários locais que não estavam previstos, por exemplo, o Turismo Náutico do Rio Turvo na área do Planalto do Turvo, os atrativos de Ecoturismo e outros Todas essas ações serão realizadas com o apoio da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo utilizando os recursos do Município de Interesse Turístico (MIT). Tal Plano segue atrelado a outros Planos Municipais sendo eles: Plano de Gerenciamento Resíduo Sólido, principalmente o Plano Municipal de Saneamento todos de extrema necessidade para o Turismo. A solução sanitária é um dos maiores problemas do município, parte desse problema está sendo sanado através de recursos dos fundos estaduais, como o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente através do Programa Água e Vida. O objetivo é que essas ações de saneamento, investimento, infraestrutura, mobilidade urbana, estejam atreladas a todos os planos para o melhor desenvolvimento do município. A minuta do Plano Diretor de Turismo já está composta por todas as ações citadas acima. Na sequencia João apresenta aos membros do Conselho o Plano de Ação desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Turismo, explicando passo a passo cada ação e apresenta o cronograma contendo curto, médio e longo prazo para essas ações. O conselho acompanha atento a apresentação e após a reunião receberá o material via e-mail para as devidas anotações e contribuição ao mesmo. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a 1ª secretária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Sra. Tatiane Claro de Oliveira agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata após ser lida e aprovada, será assinada.

_____
***TATIANE CLARO DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**747B910D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 236/2020**

**PORTARIA Nº 236/2020**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA DE FRENTE DE TRABALHO DO PRODESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE: Art. 1°.** Nomear os membros abaixo qualificados, para comporem a Comissão Municipal que institui a frente de trabalho do Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania - PRODESC.
**PRESIDENTE**: ROBERTO NUNES DA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG: 2.592.866 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 659.182.749-87;
**MEMBRO**: ROSANA MARQUES DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.515.485-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 348.092.568-55;
**MEMBRO**: JANAINE ANGÉLICA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.022.217-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 334.641.148-64;
**MEMBRO**: MARCELO DOS SANTOS, portador do RG nº 26.147.045-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 254.736.588-06.
**MEMBRO**: LUAN DOS REIS, portador do RG nº 42.257.200-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.276.648-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 236/2018.

Município de Barra do Turvo – SP, 09 de dezembro de 2020.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**5BE70224

